BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: terça-feira, 1 de dezembro de 2020 16:16
Para: 'laurita@agenciamoove.com.br'
Assunto: ENC: .Edital de Licitação nº 0000572/2019

À AGENCIA MOOVIE
Ref.: Consulta Licitação nº0000572/2019
Objeto: Contratação de até 03 (três) agências de propaganda, para prestação de serviços de publicidade ao Banrisul e suas empresas controladas.

Prezados,

Segue abaixo em vermelho resposta ao questionamento efetuado.

Atenciosamente,

Banrisul
Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Laurita Fernandes
Enviada em: segunda-feira, 23 de novembro de 2020 09:38
Para: BANRISUL LICITACOES
Assunto: .Edital de Licitação nº 0000572/2019

Bom dia,

Solicitamos esclarecimentos com relação às perguntas abaixo:

3.1 Capacidade de Atendimento
b) equipe: quantificação e qualificação, sob a forma de currículo resumido, **devidamente comprovado** (contendo, no mínimo, nome, formação **e experiência),** dos profissionais que estarão à disposição da execução dos serviços ao Banco, discriminando-os por área de atuação na agência licitante. A comprovação de experiência poderá ser através de CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, contratos de trabalho, ou outro documento hábil à referida comprovação, exceto declaração pessoal emitida pelo próprio profissional ou empresa, de forma unilateral, conforme previsto no item 17.2 do Termo de Referência.

Contextualização do questionamento;
A questão se refere à comprovação da **experiência no sentido de tempo,** não do tipo de documento a ser apresentado, pois isto está claro no edital.
Comprovar os períodos do exercício profissional ao longo do anos, do início da carreira até os dias atuais. Por exemplo, 2, 5, 10 ou mais anos, dependendo do currículo apresentado.

Questionamento:
Conforme a contextualização acima,

1a. possibilidade: podemos apresentar a**penas a comprovação documental do primeiro registro profissional (Carteira de Trabalho ou Contrato) e do atual registro de atividade profissional (Carteira de Trabalho ou Contrato),** configurando assim, o período total de experiência (tempo).

2a. possibilidade: apresentar obrigatoriamente a **comprovação documental de cada período de exercício profissional que compõe sua carreira., ao longo de 2, 5 ou 10 anos, por exemplo, até o atual registro de atividade profissional.**

Resposta: a segunda possibilidade apresentada pela consulente está correta.

Atenciosamente,

Laurita Fernandes | M●●VE
Coordenadora ADM / FINANCEIRO
51 3330 2200